



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022  
PREGÃO Nº 041/2022 - REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO Nº 121/2022

VALIDADE: 12 meses

Aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **novembro** de **2022**, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº. 440, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Márcio Túlio Leite Rocha**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO Nº 041/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS** por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme **Processo nº 121/2022 RESOLVE** registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **RMO Informática LTDA**, localizado na **Rua Central, nº 1042** no bairro **Jardim Leblon**, na cidade de **Belo Horizonte**, estado de **Minas Gerais**, cujo CNPJ é **43.923.889/0001-91**, neste ato representado por **Rafael Raoni Moraes Oliveira**, cujo CPF é **074.024.666-63**, conforme quadro abaixo:

### 01 - DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender às demandas das Secretarias do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

O valor da presente ATA é de **R\$ 57.549,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais)**.

### 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

### 04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 41/2022.

**PUBLICIDADE**  
AF. XADO EM 05/12/2022  
ASS. DO RESPONSÁVEL

RMO  
INFORMATICA  
LTDA:43923889000191  
0191

Assinado de forma digital  
por RMO INFORMATICA  
LTDA:43923889000191  
Dados: 2022.12.05  
09:17:20 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 41/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 41/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, situada na Rua Praça São Sebastião, nº 464 centro, Morro da Garça/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

## 06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

RMO INFORMATICA Assinado de forma digital  
LTDA:43923889000 por RMO INFORMATICA  
191 LTDA:43923889000191  
Dados: 2022.12.05  
09:18:13 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

## 08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 20% (vinte por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

## 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 41/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RMO INFORMATICA Assinado de forma digital por  
RMO INFORMATICA  
LTDA:43923889000 LTDA:43923889000191  
191 Dados: 2022.12.05 09:18:33  
-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

## 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Gerente do Setor de Compras.

## 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

RMO INFORMATICA  
LTDA:43923889000  
191

Assinado de forma digital  
por RMO INFORMATICA  
LTDA:43923889000191  
Dados: 2022.12.05  
09:19:00 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 41/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça, 02 de dezembro de 2022.

MARCIO TULIO LEITE ROCHA:2590422164  
9

Assinado de forma digital por  
MARCIO TULIO LEITE  
ROCHA:25904221649  
Dados: 2022.12.02 09:35:31  
-03'00'

**MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

RMO INFORMATICA LTDA:43923889000191  
191

Assinado de forma digital  
por RMO INFORMATICA  
LTDA:43923889000191  
Dados: 2022.12.05  
09:19:51 -03'00'

**RMO INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 43.923.889/0001-91**

TESTEMUNHAS:

Uri com Wesley do SCS

CPF: 153 788 396-88

Marcelo dos Reis

CPF: 02119175673

**PUBLICIDADE**  
AF. XADO EM 05/12/2022  
[Assinatura]  
**ASS. DO RESPONSÁVEL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06

## ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Global
102	11	Unid.	<p>Impressora Multifuncional Colorida EcoTank com conexão wireless e Wi-Fi Direct integrado.</p> <p>Imprimir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores - CMYK</li><li>- Resolução máxima de impressão: Até 5760x1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel</li><li>- Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm</li></ul> <p>Scanner:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido</li><li>- Resolução óptica: 1200 dpi</li><li>- Resolução de hardware: 1200x2400 dpi</li><li>- Resolução interpolada: 9600x9600 dpi</li><li>- Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída</li><li>- Características do Scanner: Digitalização para PC - PDF e WSD</li><li>- Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm</li></ul> <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conectividade padrão: USB de alta velocidade - Compatível com a especificação USB 2.0 - 802.11 b/g/n, Manuseio do papel:</li><li>- Tipos de papel: Suporta distintos papéis, papel sulte comum e papel fotográfico para jato de tinta</li><li>- Tamanhos sem margens: 9x13 cm - 3,5 x 5 Polegadas / 10 x 15 cm - 4x6 Polegadas</li><li>- Tipos de envelope: Número 10 - 10,5 x 24,1 cm</li><li>- Gramatura máxima do papel: 64 a 90 g/m2</li><li>- Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais</li><li>- Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais</li></ul> <p>Sistemas operacionais:</p>	EPSON	R\$ 1.347,00	R\$ 14.817,00

RMO  
INFORMATICA  
LTDA:439238  
89000191

Assinado de forma digital por RMO  
INFORMATICA LTDA:43923889000191  
Dados: 2022.12.05 09:20:08 -01'00"





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06

			- Windows 7 - Windows 10 - 32bit/64bit Cor: Preto Tamanho máximo da cópia: A4, carta Voltagem: Bivolt Rendimento tinta preta: Até 4500 Páginas Rendimento tinta colorida: Até 7500 Páginas			
103	12	Unid.	Impressora Multifuncional Wireless Laserjet Pro Fax Duplex Características Multifuncional Laserjet Pro Fax Duplex Wireless Funções / Multitarefa suportada: - Impressão, Cópia, Digitalização, E-mail. Velocidade de impressão: A4: Até 38 ppm, Carta: Até 40 ppm Preto, Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto, Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm. Resolução de impressão Preto: HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi). Tecnologia de impressão: Laser. Tecnologias de resolução de impressão: FastRes1200, ProRes1200, 600dpi. Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto). Idiomas padrão de impressora: PCL 6, PCL 5c, emulação postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Resolução da digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi. Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF. Modos de Entrada para digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA. Formatos de arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF Modos de Entrada para digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, software Scan e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA. Velocidade de digitalização: Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), Até 20 ppm/34 ipm (cores), Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) até	HP	R\$ 3.561,00	R\$ 42.732,00

RMO  
INFORMATICA  
LTDA:439238  
89000191

Assinado de forma  
digital por RMO  
INFORMATICA  
LTDA:43923889000191  
Dados: 2022.12.05  
09:20:27 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06

			<p>34 ipm (cores). Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF, JPG. Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256. Velocidade de cópia Preto (A4): Até 38 com. Resolução de cópia: Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos), Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos). Conectividade padrão: 1 x USB de alta velocidade 2.0, 1 x host USB traseiro, 1 x porta USB frontal, Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000 BASE-T, Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ. Capacidade sem fios: Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy. Memória: Padrão: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB, Máximo: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB. Velocidade do processador: 1200 MHz.</p>			<p>RMO INFORMATICA LTDA:4392388 9000191</p> <p>Assinado de forma digital por RMO INFORMATICA LTDA:43923889000191 Dados: 2022.12.05 09:20:56 -03'00'</p>
<b>Valor Total</b>						<b>RS 57.549,00</b>

